



1
2
3
4
5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**
7

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
2 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
3 **ESTADO DE ALAGOAS**
4

5 Aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (11/3/2020),
6 às oito horas e vinte minutos (8h20min), no Auditório Procurador de
7 Justiça Edgar Valente de Lima Filho, localizado no 5º (quinto) andar do
8 edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua
9 Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de
10 Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 3ª Reunião
11 Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério
12 Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de
13 Justiça interino Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os
14 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Walber
15 José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes,
16 Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de
17 Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos os
18 Procuradores de Justiça na sessão bem como aos membros e servidores que
19 assistiam à reunião no auditório. Iniciada a discussão, o Presidente relatou
20 a situação atual do Projeto de Lei Complementar que tramita na
21 Assembleia Legislativa. Em seguida, os demais integrantes da mesa se
22 manifestaram quanto à matéria. Ato contínuo, o Presidente informou que o
23 Egrégio Colegiado estaria em sessão permanente, ocasião em que os
24 Procuradores de Justiça presentes se dirigiram à Assembleia Legislativa do
25 Estado de Alagoas, acompanhados de alguns membros e servidores da
26 Instituição. Por volta das 11h, a sessão foi retomada no Auditório
27 Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima Filho, tendo sido retomada a
28 discussão acerca do citado projeto de lei. Na sequência, foi franqueada a
29 palavra, tendo se manifestado membros do Colegiado e alguns Promotores
30 de Justiça presentes. Após discussão, o Presidente informou que estava
31 agendada, para às 16h, uma reunião com o Excelentíssimo Governador do
32 Estado de Alagoas, Renan Filho, a fim de buscar soluções para o tema.
33 Após reunião com o chefe do executivo estadual, o Presidente declarou
34 encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto
35 Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como Secretário do
36 Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do
37 Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício.

8
9
10
11
12
13
14
39
40
41



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça interino
Presidente da Sessão



Procurador-Geral de Justiça interino
Presidente da Sessão

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (11/3/2020), às oito horas e vinte minutos (8h20min), no Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima Filho, localizado no 5º (quinto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça interino Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos os Procuradores de Justiça na sessão bem como aos membros e servidores que assistiam à reunião no auditório. Iniciada a discussão, o Presidente relatou a situação atual do Projeto de Lei Complementar que tramita na Assembleia Legislativa. Em seguida, os demais integrantes da mesa se manifestaram quanto à matéria. Ato contínuo, o Presidente informou que o Egrégio Colegiado estaria em sessão permanente, ocasião em que os Procuradores de Justiça presentes se dirigiram à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, acompanhados de alguns membros e servidores da Instituição. Por volta das 11h, a sessão foi retomada no Auditório Procurador de Justiça Edgar Valente de Lima Filho, tendo sido retomada a discussão acerca do citado projeto de lei. Na sequência, foi franqueada a palavra, tendo se manifestado membros do Colegiado e alguns Promotores de Justiça presentes. Após discussão, o Presidente informou que estava agendada, para às 16h, uma reunião com o Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, a fim de buscar soluções para o tema. Após reunião com o chefe do executivo estadual, o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça interino
Presidente da Sessão

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (11/3/2020), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4o (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram, para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Procurador-Geral de Justiça interino, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro e Valter José de Omena Acioly. Ausentes, por encontrarem-se em gozo de férias, os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Dennis Lima Calheiros e José Artur Melo. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2020 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Posto o tema em discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ – Regulamenta a eleição para a escolha do Procurador-Geral de Justiça de Alagoas. 2. Definição de data para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público. Quanto ao item 1, o Presidente explicou o conteúdo da Resolução, informando sobre a nova data para eleição de Procurador-Geral de Justiça. Após discussão, a proposta de resolução foi aprovada à unanimidade. Em seguida, o Egrégio Colegiado deliberou sobre a escolha dos membros que irão compor a comissão referida na resolução aprovada. Após discussão, foram escolhidos os nomes dos Promotores de Justiça Almir José Crescêncio, Luciano Romero da Matta Monteiro e Isaac Sandes Dias para integrarem a aludida comissão eleitoral, que tem como presidente do Procurador-Geral de Justiça interino. Quanto ao item 2, o Colegiado designou o dia 27 de março de 2020 para a eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público. Encerrada a pauta, foi aberta a fase de comunicações. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este registrou o excelente trabalho que o Procurador-Geral de Justiça interino Márcio Roberto Tenório de Albuquerque executou ao lado do Subprocurador-Geral Judicial Sérgio Jucá, não havendo solução de continuidade e sempre prezando pelo respeito aos seus pares. Desejou sucesso ao Presidente da sessão e, sendo este o escolhido para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, que continue administrando nesse sistema de harmonia, mantendo o Ministério Público coeso e especialmente o Colégio de Procuradores de Justiça. Ato contínuo, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro salientou que acompanha o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar